



NITERÓI

PREFEITURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Gabinete

Diário 26/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

REGISTRADO

Termo nº 014/2018 Fls. 174
Livro nº PGM 001 Em 19/01/18

TERMO Nº 014/2018

TERMO DE COMPROMISSO ENTRE O MUNICÍPIO DE NITERÓI, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E BERNARDO MOREIRA GUEDES OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA JURÍDICA, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28521748/0001-59, por meio da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, sediada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 7º andar, Centro, Niterói, neste ato representado pelo Procurador Geral do Município, Dr. CARLOS RAPOSO, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/RJ nº 113.571 e inscrito no CPF sob o nº 889.610.367-34, residente e domiciliado nesta Cidade, conforme delegação de competência contida no Decreto nº 11.316/2013, doravante designado **MUNICÍPIO/PROCURADORIA** e **BERNARDO MOREIRA GUEDES**, portador da cédula de identidade RG nº 279970842 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 142.369.607-70, na qualidade de **RESIDENTE JURÍDICO** assim doravante denominado, resolvem firmar o **TERMO DE COMPROMISSO DE RESIDÊNCIA JURÍDICA**, com fundamento no art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 02 de maio de 2016, bem como na Resolução PGM nº 05 de março de 2016 (Regulamento das Atividades Teóricas e do Procedimento de Avaliação do Programa de Residência Jurídica), mediante as cláusulas e condições que seguem, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Oferecimento pela Procuradoria Geral do Município de Residência Jurídica, visando proporcionar ao **RESIDENTE JURÍDICO** o conhecimento da advocacia pública no âmbito municipal, mediante atividades práticas, de ensino, pesquisa e extensão, geridas pelo **MUNICÍPIO/PROCURADORIA** e desenvolvidas pelo aluno-residente junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, auxiliando o Procurador a quem estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO/PROCURADORIA:



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Gabinete

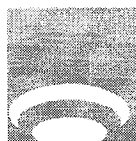
Cabe ao **MUNICÍPIO/PROCURADORIA**:

1. Proporcionar ao **RESIDENTE JURÍDICO** aulas e palestras, participação em congressos e seminários realizados pelo **MUNICÍPIO/PROCURADORIA**, bem como orientações teóricas e práticas sobre o exercício da advocacia pública.
2. Proporcionar ao **RESIDENTE JURÍDICO** as condições necessárias para o exercício das atividades práticas compatíveis com o Programa de Residência Jurídica;
3. Designar o **RESIDENTE JURÍDICO** para exercer as suas atividades práticas sob a direção do **MUNICÍPIO/PROCURADORIA**, atendendo o princípio da necessária vinculação do residente a determinado Procurador orientador.
4. Efetuar o pagamento da bolsa-auxílio definida na Cláusula Sexta, diretamente ao **RESIDENTE JURÍDICO**;
5. Manter durante a vigência do presente Termo, seguro contra acidentes pessoais, conforme certificado individual de seguro (Porto Seguros Seguro- Apólice nº 1928-2);
6. Entregar, por ocasião do desligamento do **RESIDENTE JURÍDICO**, termo de realização da Residência, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
7. Manter em arquivo e à disposição da fiscalização os documentos firmados que comprovem a relação de Residência Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO RESIDENTE JURÍDICO:

Cabe ao **RESIDENTE JURÍDICO**:

1. Exercer atividades de apoio aos Procuradores do Município, tais como pesquisas de legislação, doutrina e jurisprudência, preparar minutas de ofícios, relatórios, boletins, e outras peças, analisar minutas de editais e contratos.
2. Cumprir, com todo empenho e interesse, a programação estabelecida para sua residência;
3. Observar, obedecer e cumprir as normas internas do **MUNICÍPIO/PROCURADORIA**, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações que tiver acesso;
4. Apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação sempre que solicitado pela **MUNICÍPIO/PROCURADORIA**;
5. Manter rigorosamente atualizados seus dados cadastrais junto ao **MUNICÍPIO/PROCURADORIA**;



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Gabinete

6. Manter boa conduta, com grau de urbanidade e discrição, no trato com os Servidores do Município e particulares, durante o desempenho das atividades;
7. Desempenhar todas as funções designadas pelo Procurador Supervisor, salvo se manifestamente ilegais ou em desvio de finalidade do programa de residência jurídica;
8. Manter a assiduidade e pontualidade na realização das tarefas;
9. Zelar pelo cumprimento do presente Termo de Compromisso de Residência

PARÁGRAFO ÚNICO: O **RESIDENTE JURÍDICO** não poderá exercer atividades privativas dos Procuradores do Município, ou firmar, nem mesmo em conjunto com os Procuradores, petições ou pareceres.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA JORNADA DE ATIVIDADES:

O presente Termo de Compromisso de Residência Jurídica é firmado pelo prazo de 2 (dois) anos, contados da data de assinatura, tendo como condição de validade a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá o Termo ser denunciado, a qualquer tempo, sem que acarrete ônus e/ou multa às partes, mediante comunicação escrita pelo **MUNICÍPIO/PROCURADORIA** ou pelo **RESIDENTE JURÍDICO**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O **RESIDENTE JURÍDICO** cumprirá carga horária semanal de 25 (vinte e cinco) horas, sendo 5 (cinco) horas de atividades teóricas e 20 (vinte) horas de atividades práticas, em todos os dias de expediente do local da Residência.

CLÁUSULA QUINTA – DA BOLSA AUXÍLIO:

O **RESIDENTE JURÍDICO** receberá Bolsa Auxílio mensal no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), sem prejuízo de eventuais reajustes concedidos através de portaria expedida pelo Procurador-Geral do Município, aplicando-se, automaticamente, aos contratos de residência Jurídica em vigor, independente, de celebração de Termo Aditivo.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Gabinete

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Será considerada para efeito de cálculo do pagamento da bolsa a frequência mensal do **RESIDENTE JURÍDICO**, deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário acordado com o Procurador Chefe da Especializada.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

O não cumprimento de qualquer cláusula do presente Termo de Compromisso de Residência Jurídica, pelos partícipes implicará a rescisão automática do termo.

PARAGRAFO ÚNICO: O presente Termo de Compromisso de Residência Jurídica não gera vínculo empregatício de qualquer natureza nos termos da legislação em vigor e somente poderá ser alterado através de termos aditivos assinados pelas Partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o exercício financeiro de 2018, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 3339030000000

FONTE DE RECURSO: 203

PROGRAMA DE TRABALHO: 12100412201454192

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE:

O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS:



NITERÓI
PREFEITURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Gabinete

Os casos omissos relativos à execução deste Termo de Compromisso serão resolvidos de comum acordo entre as partes celebrando-se sempre que necessários Termos Aditivos.

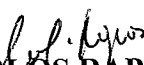
CLÁUSULA DÉCIMA - DO REGISTRO:

Este Termo de Compromisso foi lavrado, numerado e registrado em livro próprio da Procuradoria Geral do Município de Niterói.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Niterói para dirimir todas as questões referentes à execução do presente instrumento depois de esgotadas todas as instâncias administrativas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais especial que seja. E, por estarem justas e acordadas, os convenientes assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo para que produza todos seus efeitos legais.

NITERÓI, 08 DE JANEIRO DE 2018.


CARLOS RAPOSO
Procurador Geral do Município


BERNARDO MOREIRA GUEDES
Residente Jurídico

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.

Publicado no D.O
De dia 17/01/18

200/2645/2017 - Port. 012/2018 - Maria Aparecida Santos Higino
200/1143/2018 - Port. 013/2018 - Beatriz Sinay Pacheco de Souza
200/1109/2013 - Port. 014/2018 - Lias Claudio da Silva dos Santos
200/5037/2016 - Port. 015/2018 - Emanuel de Assis Nuss
200/2064/2014 - Port. 016/2018 - Walnice dos Santos Ramos
200/6562/2012 - Port. 017/2018 - Mariângela Pinheiro e Silva
200/9288/2017 - Port. 018/2018 - Gabriela Ricordi Bazin
200/2696/2016 - Port. 001/2018 - Ronaldo Curato Marques das Neves

CONCEDER a contar de 01/03/2018 e TÉRMINO em 28/02/2020 de acordo com o artigo 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, ao Médico Psiquiatra, **MARCOS EDUARDO ABREU MILO**, Nível Superior, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.580-5, 02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS para tratar de interesses particulares (PORTARIA Nº 005/2018), ref. Ao processo 200/13321/2017.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO Nº 014/2018

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 014/2018. **PARTES:** O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado **BERNARDO MOREIRA GUEDES**. **OBJETO:** Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. **PRAZO:** dois (02) anos, contados a partir da data de assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. **VERBA:** Natureza Das Despesas: 333903000000, Fonte De Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12.10.04.122.0145.4192. **FUNDAMENTO:** Art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e o art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, bem como a Resolução PGM nº 05 de março de 2016, na forma do Edital PGM nº 01, de 02 de maio de 2016, Processo Administrativo nº 070/2339/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE JANEIRO DE 2018.

EXTRATO Nº 017/2018

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 017/2018. **PARTES:** O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado **NATHALIA CAVALCANTI RABELO**. **OBJETO:** Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. **PRAZO:** dois (02) anos, contados a partir da data de assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. **VERBA:** Natureza Das Despesas: 333903000000, Fonte De Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12.10.04.122.0145.4192. **FUNDAMENTO:** Art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e o art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, bem como a Resolução PGM nº 05 de março de 2016, na forma do Edital PGM nº 01, de 02 de maio de 2016, Processo Administrativo nº 070/2339/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 12 DE JANEIRO DE 2018.

EXTRATO Nº 015/2018

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão a pedido ao Termo de Compromisso nº 092/2017. **PARTES:** O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado **THOMAZ MUYLAERT DE CARVALHO BRITTO**. **OBJETO:** Desligamento a pedido do Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói a contar de 05 de janeiro de 2018. **FUNDAMENTO:** Cláusula Sexta do Termo de Compromisso nº 092/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2018.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

Ato do Diretor Presidente

EXTRATO Nº 190/2017

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 190/2017. **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a contratação de serviço de empresa especializada na prestação de serviço de consultoria para análise de dados de Fluxo Turístico na Praia de Icaraí - Niterói/RJ, pelo período de 07 (sete) dias vinculados a um registro anônimo de uso de celular, com a finalidade de obter uma matriz origem-destino do turista e/ou visitante do local, de maneira que permita a compreensão da mobilidade urbana neste período, para o planejamento turístico da cidade e também para a organização do **REVEILLON 2018/2019**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação, artigo 24, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, bem como o Processo Administrativo nº 500000495/2017. **VERBA:** P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 108; **EMPENHO:** Nº 000354; **DATA DO EMPENHO:** 07 de dezembro de 2017. **VALOR TOTAL:** R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). **PRAZO:** Início em 27 de dezembro de 2017 com término em 02 de janeiro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2017. **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E TELEFÔNICA DATA S/A.

EXTRATO Nº 205/2017

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 205/2017. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MATERIAL GRÁFICO, com a finalidade em atender ao **REVEILLON 2017/2018** da Cidade de Niterói, conforme especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 11.487/2013, bem como o Processo Administrativo nº: 500000354/2017. **VERBA:** P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 108; **EMPENHOS:** Nº 000380; Nº 000381; Nº 000382; **DATA DO EMPENHO:** 26 de dezembro de 2017. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.108,00 (cinco mil cento e oito reais). **PRAZO:** Início dia 26 de dezembro de 2017 e término em 10 de janeiro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2017. **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E BOOM ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO EIRELI-ME.

EXTRATO Nº 206/2017

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 206/2017. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de CAMISETAS, com a finalidade em atender ao **REVEILLON 2017/2018** da Cidade de Niterói, conforme especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 11.487/2013, bem como o Processo Administrativo nº: 500000364/2017. **VERBA:** P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 108; **EMPENHO:** Nº 000383; **DATA DO EMPENHO:** 26 de dezembro de 2017. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). **PRAZO:** Início dia 26 de dezembro de 2017 e término em 10 de janeiro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2017. **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA-ME.

EXTRATO Nº 207/2017

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 207/2017. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de LONAS, com a finalidade em atender ao **REVEILLON 2017/2018** da Cidade de Niterói, conforme especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 11.487/2013, bem como o Processo Administrativo nº: 500000364/2017. **VERBA:** P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 108; **EMPENHO:** Nº 000384; **DATA DO EMPENHO:** 26 de dezembro de 2017. **VALOR TOTAL:** R\$ 51.078,00 (cinquenta e um mil e setenta e oito reais). **PRAZO:** Início dia 26 de dezembro de 2017 e término em 10 de janeiro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2017. **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E BOOM ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO EIRELI-ME.

EXTRATO Nº 208/2017

Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title, which is mostly illegible due to fading and blurring.

Small handwritten mark or symbol on the right side of the page.

Small handwritten mark or symbol on the right side of the page.

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura

Retornar a Tela Anterior

Cadastro de Bolsistas / Estagiários

Bolsa / Estágio	Objetivo			
PGM14/2018	Residência Jurídica			
Valor Mensal	Tipo de Moeda	Início	Final Previsto	Término
1.600,00	Real	08/01/2018	08/01/2020	

CPF	Nome
14236960770	BERNARDO MOREIRA GUEDES

Função	Seguro
Residente Jurídico	Apólice 1928-2 Porto Seguro

Imprensa Oficial	Publicação
A Tribuna	17/01/2018

Área de Formação	Instituição de Ensino
Direito	

Lotação
Procuradoria Geral do Município





FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI
 RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 12º ANDAR
 NITERÓI - RJ
 2620-0403 - CNPJ: 19.201.768/0001-51
 craposopgm@gmail.com

Acordo: 2696 - RESIDENCIA JURIDICA PGM
 Situação: Todas
 Origem: Todas
 Tipo de Acordo: Todos
 Listar Itens: Não
 Listar Movimentações: Sim Listar Empenhos: Não
 Ordem: Data da Criação

Código: 2696
Tipo do Acordo: TERMOS
Data da Assinatura: 08/01/2018
Situação Atual: Homologado
Contratado: 1115144 - BERNARDO MOREIRA GUEDES
Período de Vigência: 24 - Mes(es)
Categoria: 3005 - RESIDÊNCIA JURIDICA
Origem: Manual
Comissão: 41 - CONTRATOS SEM COMISSÃO PGM
Membros:

Acordo: 1/2018
Processo: 070002339/2016
Vigência: 08/01/2018 a 08/01/2020
Classificação: Execução Continuada
Grupo de Acordo: 125 - TERMOS DE COMPROMISSO PGM
Número: 14/2018
Departamento: 1983 - PGM
Resumo do Objeto: RESIDENCIA JURIDICA PGM

Valor Total do Acordo: 0,00

Movimentações:

Observação	Hora	Descrição	Data Movimentação
	11:38	Homologação do Contrato	19/01/2018

EXTRATO Nº 014/2018

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 014/2018. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado BERNARDO MOREIRA GUEDES, OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos, contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3339030000000, Fonte De Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12.10.04.122.0145.4192.FUNDAMENTO: Art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e o art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, bem como a Resolução PGM nº 05 de março de 2016, na forma do Edital PGM nº 01, de 02 de maio de 2016, Processo Administrativo nº 070/2339/2016. DATA DA ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2018.

Base: niteroi_cidade_procd

Contratos>Movimentações>Acordos con2_relatorioacordos002.php Emissor: Jacqueline Bouchardet Fellows Exerc: 2018 Data: 19-01-2018 - 11:39:05

Pág 1/2



FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI
 RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 12º ANDAR
 NITERÓI - RJ
 2620-0403 - CNPJ: 19.201.768/0001-51
 craposopgm@gmail.com

Acordo: 2696 - RESIDENCIA JURIDICA PGM
 Situação: Todas
 Origem: Todas
 Tipo de Acordo: Todos
 Listar Itens: Não
 Listar Movimentações: Sim Listar Empenhos: Não
 Ordem: Data da Criação

Movimentações:

Observação	Hora	Descrição	Data Movimentação
	11:37	Assinatura de Contrato	19/01/2018
assinado por Carlos Raposo Bernardo Moreira Guedes			
	11:36	Criação de Contrato	19/01/2018
Inclusão do contrato			

Base: niteroi_cidade_procd

Contratos>Movimentações>Acordos con2_relatorioacordos002.php Emissor: Jacqueline Bouchardet Fellows Exerc: 2018 Data: 19-01-2018 - 11:39:05

Pág 2/2

